



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 24/2016, PUBLICADO NO DOU EM 25/04/2016.

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital Nº 24/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 25/04/2016 seção 3, páginas 31 a 33, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

I. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Classe	Regime de Trabalho	Formação exigida
Fisioterapia/Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado.	23070.004818/2016-49	01	Especialista	40 horas	Graduação em Fisioterapia com Especialização em Fisioterapia ou áreas afins.

II. DA INSCRIÇÃO:

1. Período: **25/04/2016 a 06/05/2016**
2. Local: Regional Jataí/UFG – Ciências da Saúde – Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Bloco I da Administração - sala 116 - CEP: 75.801-615 ; Tel.: (64) 3606- 8320;
3. Horário: das 07:30 horas às 16:00 horas ;
4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);

5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na **Chefia da Ciências da Saúde da Regional Jataí – Campus Jatobá.**

6. Documentos exigidos:

6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

6.3 - Cópia do CPF;

6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso**

emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração

assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior

–, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição.

Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em

instituição de ensino no Brasil;

6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;

6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;

6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);

6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);

6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

III. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí (www.jatai.ufg.br) até às **17:30 horas do dia 06/05/16.**

O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

IV. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

1. Fisioterapia

Área: Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado.

Dia 09/05/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, Laboratório de Enfermagem da Clínica Escola de Fisioterapia/Regional Jataí no Campus Jatobá, BR 364 Km 195, CEP: 75.801-615 , Central de aulas 2 , Jataí- Go.

Dia 10/05/2016, às 08:00 horas, realização da prova didática, Laboratório de Enfermagem da Clínica Escola de Fisioterapia/Regional Jataí no Campus Jatobá, BR 364 Km 195, CEP: 75.801-615 , Central de aulas 2 , Jataí- Go.

PONTOS:

Pontos do concurso (mínimo de 10 pontos):

- 1- Abordagem fisioterapêutica na artroplastia do quadril – reabilitação na fase hospitalar e ambulatorial;
- 2- Avaliação e Abordagem fisioterapêutica no acidente vascular encefálico;
- 3- Atuação do fisioterapeuta nos níveis de atenção à saúde;
- 4- Atuação da fisioterapia em ergonomia e cinesioterapia laboral;
- 5- Hidroterapia: efeitos fisiológicos e terapêuticos da água;
- 6- Reabilitação fisioterapêutica nas Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas;
- 7- Abordagem fisioterapêutica na Unidade de Terapia Intensiva;
- 8- Assistência Ventilatória Mecânica Invasiva ;
- 9- Avaliação e Abordagem fisioterapêutica em pacientes queimados;
- 10- Atuação do fisioterapeuta como supervisor e orientador de estágios.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;
2. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;

4. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

VI. DA ADMISSÃO:

1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
2. A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
3. Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 28 de abril de 2016.



Prof. Dr. Rodrigo Paschoal Prado
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da UFG/REJ

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu,
_____, portador(a) da
identidade nº _____, CPF
_____, estou ciente das exigências do Edital
_____ do Concurso Público para Professor Substituto do Ensino Superior
CAJ/UFG.

Jataí, _____ de _____ de _____.

Assinatura candidato

